



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
UG 170309 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS
Tomada de Contas Anual – Exercício de 2009**

RELATÓRIO DE GESTÃO

2009

ÍNDICE

ITENS	PÁG.
1. Identificação	03
2. Objetivos e Metas Institucionais	04
2.1. Responsabilidades Institucionais	04
2.2. Estratégia de Atuação	05
2.3. Programa e Ações	07
2.4. Desempenho Operacional	10
3. Informações Sobre a Composição de Recursos Humanos	14
4. Reconhecimento de Passivos	16
5. Inscrição de Restos a Pagar	16
6. Transferências (Convênio, Acordo, Ajuste)	17
7. Previdência Complementar Patrocinada	17
8. Fluxo Financeiro de Projetos e Programas – Recursos Externos	17
9. Renúncia Tributária e Declaração Sobre Renúncia Tributária	18
10. Operações com Fundos	18
11A. Recomendações da CGU/PR	18
11B. Determinações e Recomendações do TCU	20
12. Atos de Admissão, Desligamento, Aposentadoria e Pensão	21
13. Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	21
14. Informações Relevantes da Gestão/2009	21
14.1. Execução da 1ª. Fase do PNAFM	21
14.2. Acompanhamento e Avaliação dos Projetos Municipais	22
14.3. Treinamentos e Capacitações	26
14.4. Intercâmbio Internacional de boas práticas do Programa	27
14.5. 2ª Etapa do PNAFM	28
14.6. Gestão de Pessoas	34
14.7. Processos de Sindicância e Administrativos	35
15. Informações Contábeis da Gestão	36
16. Conteúdo Específico por UJ ou Unidades Afins	36

1. IDENTIFICAÇÃO

Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda			Código SIORG: 093939
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Unidade de Coordenação de Programas da Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda			
Denominação abreviada: UCP/DIGES/SE/MF			
Código SIORG: 093939		Código LOA: 25101	Código SIAFI: 170309
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo			
Principal Atividade: Finanças Públicas		Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	(61) 3412-2492	(61) 3412-1710	(61) 3412-2444
Endereço eletrônico: ucp.df@fazenda.gov.br			
Página da Internet: http://www.ucp.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios – Bloco “P”, Ed, Sede do Ministério da Fazenda, 4º andar, sala 401 – CEP: 70048-900 – Brasília/DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MF nº 264, de 15 de setembro de 2006, D.O.U de 19.09.2006, a qual consolidou e atualizou as Portarias constitutivas da UCP/SE/MF, tendo sua última atualização através da Portaria MF nº 256, de 22.10.2008, D.O.U de 24.10.2008. Decreto nº 7.050, de 23/12/09, D.O.U de 24/12/09.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
O Regimento Interno da UCP/SE/MF foi aprovado através da Portaria SE/MF nº 381, de 31.10.2006, D.O.U de 03.11.2006.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> • Regulamento Operativo do Programa – ROP, publicado pela Portaria SE/MF nº 200, de 13 de junho de 2007, D.O.U de 14.06.2007. • Manual de Gestão Financeira e outras normas/orientações encontram-se disponíveis no site da Unidade (www.ucp.fazenda.gov.br). • Manual de Gestão Técnica para Licitações. • Material do Curso de Gestão de Licitações Internacionais. • Material do Curso de Gestão de Projetos. • Relatórios de Acompanhamento. 			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170309	Unidade de Coordenação de Programas - UCP		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170309		00001	

2 OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade - Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

A missão da Unidade de Coordenação de Programas – UCP é a de contribuir para o equilíbrio fiscal sustentável e a melhoria da governança do setor público, considerando que o equilíbrio das contas públicas é condição essencial para a promoção da justiça fiscal e social e para tanto é necessário fortalecer as instituições Municipais buscando valores como a ética, a transparência, a cooperação, a qualidade, a participação e controle social da gestão pública.

A competência institucional da UCP está diretamente relacionada com a coordenação da execução dos Programas de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, cujos objetivos são: (i) Melhoria qualitativa e quantitativa da arrecadação tributária, com maior justiça fiscal; (ii) Melhoria da qualidade do gasto público; e, (iii) Transparência da gestão pública.

Considerando que a política fiscal no Brasil é profundamente condicionada pela organização federativa do País e que a Constituição Federal estabeleceu competências e prerrogativas próprias para cada nível de governo tanto em matéria tributária quanto de gasto público, as ações da UCP estão compreendidas num conjunto de iniciativas voltadas para o desenvolvimento da gestão eficaz dos sistemas tributário e de gasto público. Assim, o Ministério da Fazenda concebeu com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, um programa de modernização e fortalecimento institucional das administrações fiscais dos municípios brasileiros, programa esse que visa fomentar as condições para que as administrações municipais possam alcançar maior autonomia no financiamento dos gastos públicos por meio de receitas próprias e melhorar o desempenho de suas funções sociais, especialmente no atendimento ao cidadão e ao contribuinte.

Assim, a atuação da UCP contribui também para que sejam minimizadas as disparidades técnicas e operacionais atualmente existentes entre as várias administrações fiscais municipais e para que se estabeleçam as bases para a integração dos diferentes sistemas fiscais, bem como pretende contribuir para a recuperação da capacidade de investimento dos municípios brasileiros e, assim, da própria Federação.

No que tange às ações realizadas pela UCP com objetivo de implementar o PNAFM por meio da ampliação do número de projetos financiados, importante registrar que, muito embora não tenham ocorrido novas contratações de subempréstimos no âmbito do PNAFM, no exercício de 2009, uma vez que o prazo de contratação da 1ª fase encerrou-se em JUN/08 e que o contrato com o BID para implementação da 2ª fase somente foi assinado em 29.12.2009, a atuação da UCP não ficou restrita à execução do Programa por meio dos 85 (oitenta e cinco) Municípios que contrataram o PNAFM anteriormente, na medida em que foram atendidos 38 (trinta e oito) Municípios interessados em aderirem ao PNAFM. Tudo isso, de acordo com as estratégias de ampliação do Programa, conforme definido na carta consulta para contratação da 2ª etapa do Programa junto ao BID.

Em linhas gerais, em relação à gestão das principais realizações, pode-se destacar: (i) as liberações de recursos; (ii) as prestações de contas junto ao BID; (iii) as ações de assistência técnica aos Municípios, (iv) as ações de capacitação; e, (v) os atos de gestão voltados para a contratação da segunda fase do PNAFM.

As liberações de recursos aos Municípios inscritos no PNAFM, no exercício de 2009, ocorreram por meio das antecipações de recursos do Tesouro Nacional e o pedido de ressarcimento desses recursos junto ao BID, realizados a partir da prestação de contas dos Municípios.

Assim no ano de 2009, a UCP encaminhou para o BID 05 (cinco) Prestações de Contas que consolidaram 161 (cento e sessenta e uma) Justificativas de Gastos de 76 (setenta e seis) Municípios, comprovando-se investimentos de US\$ 55.729.589,75, sendo US\$ 27.473.511,09 reembolsados pelo BID e US\$ 28.256.078,66 da fonte Local.

Em relação ao montante de investimentos comprovados, deve ser destacado que, de um lado, US\$ 29.146.066,35 referem-se a 72 (setenta e duas) Justificativas de Gastos analisadas pela UCP no final do exercício de 2008, relativamente a 16 (dezesseis) Municípios, com consolidação enviada ao BID no início do exercício de 2009. Por outro lado, no final do exercício sob exame, a UCP analisou 69 (sessenta e nove) Justificativas de Gastos de 47 (quarenta e sete) Municípios, em montante de US\$ 27.606.469,36, que irão compor a primeira comprovação de contas da UCP junto ao BID, no exercício de 2010.

No que tange às capacitações, foram realizados cursos de natureza financeira e técnica o que resultou na capacitação de 244 (duzentos e quarenta e quatro) servidores municipais. Além disso, por meio de capacitação de E.A.D e parceria com a ESAF, foram disponibilizados cursos que beneficiaram 1.035 (hum mil e trinta e cinco) servidores municipais.

Em relação às ações de Assistência Técnica aos Municípios, e em face da insuficiência de equipe de pessoal que permitisse visitas *in loco*, a UCP priorizou o atendimento à distância, recebendo os técnicos municipais em Brasília, quando necessário.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

As estratégias de atuação da UCP no exercício de 2009 foram elaboradas em função da diretriz emanada da Secretaria Executiva do MF, de modo a tornar a atuação da UCP mais estratégica, com migração de atividades operacionais para a Caixa Econômica Federal, e com base nas prioridades institucionais, que se seguem: (i) Negociação da contratação de empréstimo junto ao BID, da 2ª Fase do PNAFM, no montante de US\$ 450 milhões; (ii) Recomposição dos recursos humanos; e, (iii) Assistência técnica aos Municípios que integram a 1ª fase do PNAFM.

Em relação à diretriz da Secretaria Executiva para tornar a UCP uma Unidade Estratégica com migração de atividades operacionais para a Caixa Econômica Federal – CAIXA deu-se na forma do contexto que se segue:

Desde 2001, por meio do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, o Ministério da Fazenda vem implementando políticas de apoio do governo brasileiro na busca da estabilidade macroeconômica dos Municípios brasileiros, por meio da busca do equilíbrio fiscal auto-sustentável, fundado em uma política pública transparente e eficiente da gestão da receita e do gasto público municipal.

Nesse sentido, a gestão do referido Programa tem por objetivo não somente dotar as administrações municipais do ferramental necessário à adequada administração das contas públicas, como também integrar os diversos projetos transacionados pelas diversas Unidades componentes do Ministério da Fazenda, vinculadas aos organismos multilaterais de crédito, possibilitando um nível de excelência adequado à gestão dos diversos Programas, otimizando as estruturas existentes para a gestão dos processos inerentes ao desenvolvimento dos entes públicos.

Com essas responsabilidades institucionais, a UCP passou então a enfrentar grande desafio, posto que, de um lado existiam compromissos firmados com 85 (oitenta e cinco) municípios com 86 (oitenta e seis) projetos de modernização administrativa e ações visando ampliar o programa com a contratação da 2ª etapa do programa, e, de outro, sua capacidade de gestão e operação vinha sendo reduzida de forma sensível, com a perda de pessoal especializado.

Por isso, não obstante a melhor performance alcançada em termos de volume de recursos contratados e desembolsados, observou-se grande risco na manutenção dessa atividade, posto que, além dos 86 (oitenta e seis) contratos de subempréstimos firmados com Municípios de todas as regiões do País, com prazo de desembolso dos recursos BID previsto até o exercício de 2012, no montante aproximado de US\$ 220 milhões e, ainda, considerando o fato de que o Ministério da Fazenda e o BID encontravam-se em negociação para a aprovação da 2ª fase do empréstimo firmado com a União, no valor de US\$ 450 milhões, cuja execução ocorrerá de forma concomitante com a conclusão da 1ª fase.

Em face disso, o Ministério da Fazenda, por meio de ação estratégica junto à Caixa Econômica Federal – Agente Financeiro e Co-executor do PNAFM, buscou implementar ações visando realizar estudos com vistas à reformulação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão do programa. A partir dos referidos estudos, que foram submetidos à apreciação e aprovação do BID, as regras de negócio do PNAFM foram flexibilizadas, o que permitiu significativa melhora no processo de contratação e execução do Programa.

Considerando que a atual estrutura da Unidade de Coordenação de Programas - UCP demonstra-se insuficiente para enfrentar o aumento da escala de contratações previstas com a implementação da 2ª fase do PNAFM, conforme estudos realizados, o Ministério da Fazenda decidiu pela transferência de rotinas operacionais do PNAFM para a CAIXA, de modo que a UCP possa concentrar integralmente os seus esforços na formulação e na supervisão da implementação de programas de governo que fomentem a modernização das finanças públicas do País.

As atividades a serem transferidas para a CAIXA são as seguintes:

- a) análise e consolidação dos Planos Anuais de Aquisição dos Projetos(PAC-BID);
- b) análise e consolidação das Programações Orçamentárias e Desembolso dos Projetos;
- c) análise da elegibilidade dos gastos realizados pelos municípios, incluindo aqueles considerados pré-contratuais;
- d) análise, aprovação e liberação dos pedidos de antecipação de fundos e de reembolso aos projetos;
- e) análise e aprovação dos pedidos de Reconhecimento de Contrapartida;
- f) análise e aprovação e consolidação das prestações de contas dos projetos(justificativas de gastos), bem como sua consolidação com a UCP;
- g) análise e aprovação das demonstrações financeiras (básicas e informações financeiras complementares, incluindo conciliação da posição anual do fundo rotativo) dos projetos, bem como sua consolidação com a UCP.

O relatório do Grupo de Trabalho conjunto UCP-CAIXA, contendo o resultado dos estudos quanto à migração de atividades operacionais para a CAIXA, também foi submetido à apreciação da Controladoria Geral da União – CGU, em face da atuação desse órgão na avaliação e controles de financiamentos com organismos internacionais.

Não obstante a importância em implementar a migração de atividades operacionais para a CAIXA, a negociação da contratação da 2ª fase do PNAFM junto ao BID ganhou status de prioridade absoluta, tendo em vista o encerramento do período de contratação de subempréstimos, no âmbito da 1ª fase do PNAFM, em 10.06.2008.

Em face disso, a capacidade de trabalho da equipe estratégica da UCP foi priorizada para a conclusão da negociação do novo contrato de empréstimo do BID, o que ocorreu em DEZ/09, sendo que os demais membros da equipe da UCP tiveram suas atuações focadas no atendimento das demandas dos Municípios inscritos na primeira fase do PNAFM, especialmente no que tange aos desembolsos e comprovação dos gastos.

Outro fator limitante da ação da UCP em 2009 foi a suspensão da contratação de consultores para a realização de missões de avaliação e acompanhamento da execução dos projetos no âmbito do Acordo de Cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, desde o exercício de 2008, em razão dos seguintes fatos: primeiro porque precisou aguardar a conclusão da negociação quanto ao percentual de remuneração daquele organismo internacional, com elevação de 3% para 5% sobre os pagamentos a serem realizados. Nesse sentido, a UCP buscou respaldar a negociação de modo equânime aos procedimentos adotados pelos demais Ministérios, com a devida oitiva da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, gerando as condições para conclusão dessa matéria, o que somente foi feito no início do exercício seguinte. Segundo, porque, posteriormente, os órgãos de controle se posicionaram contrários à utilização de consultores para a realização de monitoramento da execução dos projetos, devendo essa ação ser realizada por servidores próprios.

O conjunto dos desafios enfrentados no exercício somado ao conjunto de restrições relacionado à alocação de mais servidores e à aquisição/desenvolvimento de sistemas de informação

para o apoio à execução e monitoramento dos projetos levou o Ministério da Fazenda a concluir que a UCP deveria alterar a sua forma de atuação, deixando paulatinamente de atuar como unidade operacional para passar a assumir cada vez mais a condução da estratégia de implementação dos programas e a supervisão das entidades parceiras responsáveis por operacionalizar os mesmos. Nesse sentido, a UCP desenvolveu diversas ações, dentre as quais aquelas relacionadas com o provimento de recursos humanos, por meio do ingresso de servidores anistiados, bem como pelo início de negociação com a CAIXA, visando transferir as atividades operacionais ao referido agente financeiro.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade

2.3.1 Relação dos programas

Programa 1172 - Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Serviços ao Estado
Objetivo Geral	Assegurar a gestão equilibrada das Contas Públicas
Objetivos Específicos	Aumentar a eficiência administrativa e fiscal dos municípios, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão.
Gerente do Programa	Vago
Responsável pelo Programa no âmbito da UJ	Coordenador-Geral da Unidade de Coordenação de Programas - UCP
Indicadores ou Parâmetros Utilizados para Avaliação do Programa	Índice de Autonomia Financeira - IAF
Público-alvo (beneficiários)	Municípios

No que tange à execução do Programa, importante se faz destacar que, por delegação de competência expressa na Portaria GM nº 075/2008, de 15 de abril de 2008, a execução orçamentária e financeira da ação do PNAFM deixou de ser ordenada diretamente nesta UCP e passou a ser realizada pela Coordenação Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda. Essa medida teve por objetivo dar maior celeridade, controle e gestão da execução do PNAFM.

2.3.2 Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 1151 - Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Dados Gerais do Programa

Tipo da Ação	Ação Orçamentária - Projeto
Finalidade	Assegurar que os projetos de modernização da gestão administrativa e fiscal sejam executados e gerenciados na forma prevista pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Administrativa dos Municípios - PNAFM.
Descrição	Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização administrativa e fiscal dos municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados pelo Programa
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Unidade de Coordenação de Programas - UCP/DIGES
Coordenação nacional da ação	Eduardo Cláudio Madeira (*)
Unidades Executoras	Unidade de Coordenação de Programas - UCP/DIGES

(*) até 31/07/2009

No exercício, foram realizadas as despesas conforme Quadro que se segue:

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PNAFM

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO DO ANO	REALIZADO NO ANO	% APLICADO
Coordenação e Assistência Técnica - BID	1.953.133,00	0,00	0,00
Coordenação e Assistência Técnica - BID (RP)	4.685,88	333,82	7,12
Coordenação e Assistência Técnica - LOCAL	3.046.867,00	122.375,19	4,02
TOTAL	5.004.685,88	122.709,01	2,45

O baixo desempenho em relação à execução das despesas com Coordenação e Assistência Técnica (7,12%, para fonte BID e 4,02% para fonte local) ocorreu em face da impossibilidade de contratação de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, uma vez que as atividades inerentes a esses serviços estavam vinculadas à necessidade de contratação da 2ª etapa do Programa PNAFM, o que somente veio a ocorrer em dez/09.

Em 2009, os destaques da atuação da UCP na assistência técnica aos municípios foram:

- a) apoio técnico à elaboração de projetos de modernização dos Municípios interessados na contratação da 2ª fase do PNAFM;
- b) apoio técnico à revisão dos projetos de modernização em andamento, visando ajustá-los às necessidades de cada município;
- c) capacitação dos Técnicos das UEM para a gestão da implementação e do monitoramento dos projetos; e
- d) capacitação dos Técnicos das UEM para a gestão da execução financeira dos projetos.

Adicionalmente à assistência técnica aos municípios, a estrutura da UCP também respondeu pela realização das seguintes atividades:

- a) preparação do projeto e documentação da 2ª fase do PNAFM junto ao BID, em consonância com os termos da Carta Consulta aprovada pela SEAIN;
- b) análise de 71 (setenta e um) pedidos de desembolso, resultando na liberação de R\$ 66 milhões aos municípios;
- c) análise e consolidação das Demonstrações Financeiras do PNAFM de 2008;
- d) análise e consolidação das Justificativas de Gastos dos Municípios, com a elaboração de pedidos de reembolso ao BID;
- e) acompanhamento das Recomendações da Auditoria do Programa, referentes aos semestres anteriores; e
- f) análise e consolidação dos Relatórios de Acompanhamento dos projetos referentes ao 2º semestre de 2008 e 1º semestre de 2009.

Em relação ao contexto que limitou as opções de atuação e limitações internas da UCP, deve-se ressaltar os impedimentos para contratação de missionários, por meio da utilização do Acordo de Cooperação firmado com o PNUD, posto que, mesmo tendo a PGFN emitido parecer favorável ao aditamento do Acordo de Cooperação com o PNUD, o que após a formalização de aditivo ao acordo, permitiria que a partir do segundo trimestre de 2009, a UCP voltasse a contar com consultores contratados por produto para realizar as tradicionais missões de acompanhamento e de avaliação da execução do projeto, bem como missões de assistência técnica destinadas ao arranque e/ou aceleração da execução do projeto, apoio à condução de processos de aquisição (licitação), bem como capacitação para a execução física e financeira dos projetos, em face às orientações da CGU, de que as ações de monitoramento da UCP deveriam ser realizadas com pessoal do Quadro, por entendimento de que se tratam de tarefas não terceirizáveis, não se fez possível dar prosseguimento na questão.

Não obstante, durante o exercício de 2009, a UCP realizou 05 (cinco) visitas técnicas aos Municípios contratantes do PNAFM, visando apoiá-los em sua gestão, em diversas frentes, dentre as quais destacam-se o entendimento das normas de aquisição e contratação de bens e serviços financiados pelo Programa, a elaboração dos relatórios financeiros, a revisão e o planejamento das ações previstas no projeto municipal.

2.3.2.2 Ação 0021 - Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Dados Gerais do Programa

Tipo da Ação	Ação Orçamentária - Operações Especiais
Finalidade	Promover a modernização gerencial e o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios.
Descrição	Financiamento de contrato de subempréstimo entre o município beneficiário e a Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executor do Programa para investimentos em capacitação, em consultoria, em equipamentos de informática e apoio e comunicação e, em infraestrutura, voltados para a modernização gerencial e para a eficiência fiscal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Unidade de Coordenação de Programas - UCP/DIGES
Coordenação nacional da ação	Eduardo Cláudio Madeira (*)
Unidades Executoras	Unidade de Coordenação de Programas - UCP/DIGES

(*) até 31/07/2009

Em relação a essa ação, é relevante destacar que a implementação da ação de financiamento da modernização da gestão administrativa e fiscal dos Municípios se dá por meio de empréstimo do BID para o financiamento de projetos no PNAFM e basicamente envolvem do ponto de vista da ação da UCP três momentos com características distintas, a saber:

- contratação de subempréstimos junto aos municípios ou comprometimento dos recursos;
- desembolso ou liberação de parcelas dos subempréstimos;
- monitoramento da execução dos projetos.

As fases de comprometimento dos recursos e de monitoramento da execução dos projetos têm seus recursos orçamentários e financeiros vinculados à ação 0021 – Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios.

Apenas a fase de desembolso consome recursos orçamentários e financeiros desta ação, sendo que 100% destes recursos são de fonte externa (0148) originários do contrato de empréstimo nº 1194-OC-BR, contraído pela União junto ao BID, sendo que, no exercício de 2009, foram realizados os seguintes valores:

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PNAFM

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO DO ANO	REALIZADO NO ANO	% APLICADO
Fortalecimento Institucional Municipal	130.062.538,00	35.070.699,23	26,96
Fortalecimento Institucional Municipal (RP)	13.141.665,57	11.302.145,97	86,00
TOTAL	143.204.203,57	46.372.845,20	32,38

Em que pese o fato de que nos últimos anos tem se observado a aceleração dos desembolsos aos municípios, a análise mais detalhada do processo demonstra que o tempo que decorre entre a entrada do pedido de desembolso nas unidades regionais da CAIXA e o crédito da liberação na conta do projeto era ainda muito elevado, em média de 75 dias no primeiro semestre de 2008, sendo que, em medição realizada no 1º semestre do exercício de 2009, a referida média ficou em 30 (trinta) dias.

Ainda que comprovada melhoria de performance no processo de análise e liberação de recursos, tendo em vista que permanece relativa demora na liberação dos pedidos de desembolso para os municípios, o que contribui para o atraso na execução dos projetos e considerando que a redução do número de analistas da equipe técnica da UCP, para fazer face às demandas dos municípios participantes da 1ª fase do PNAFM, até 2012, concomitantemente com as dos municípios participantes da 2ª fase do PNAFM, tornou-se imprescindível implementar as propostas do Grupo de Trabalho UCP/CAIXA para a transferência para a CAIXA das atividades de execução financeira do PNAFM.

No entanto, em face da complexidade relacionada com a contratação da segunda etapa do PNAFM, não foi possível a efetiva implementação das propostas, no exercício de 2009. Não obstante, a equipe financeira da UCP deu início a algumas ações preparatórias inerentes à transferência, dentre

as quais se destaca a revisão de procedimentos e evolução de adaptação do SIGFIN, de acordo com as premissas estabelecidas pelo GT UCP/CAIXA.

No tocante aos principais problemas detectados pelos órgãos de controle interno e externo, que estão relacionados com a implementação das ações do PNAFM, notadamente no âmbito dos Municípios, no exercício de 2009, esta UCP fortaleceu significativamente sua atuação, por meio de diversas ações, dentre as quais se destaca a decisão na área de gestão de pessoal, com a alocação de um técnico com atribuição definida para acompanhamento dos apontamentos de auditoria, bem como efetiva gestão junto aos municípios, por meio de ofícios e respostas. Além disso, deve-se acrescentar que a verificação do atendimento às demandas de auditoria efetivamente passaram a ser condição de impedimento para a liberação de recursos, sendo importante ressaltar que, sob o aspecto financeiro, as falhas graves que resultam em glosa, são absolutamente insignificantes quando comparadas com os saldos liberados.

As principais falhas observadas são inerentes ao procedimento licitatório, insuficiência de pessoal qualificado com lotação na UEM e erros de contabilização quando da conversão dos gastos em dólar.

2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

2.4.1 Programação Orçamentária

Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação das UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério da Fazenda	25101	170013

Programação das Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios					
			2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO		1.482.296,00	1.634.267,00	8.545.079,00	8.442.225,00	9.304.993,00	5.764.050,00
	PLOA		1.482.296,00	1.634.267,00	7.690.572,00	8.442.225,00	3.643.401,00	4.930.000,00
	LOA		1.482.296,00	1.634.267,00	7.690.572,00	8.020.114,00	5.275.697,00	3.295.733,00
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total			1.482.296,00	1.634.267,00	7.690.572,00	9.220.114,00	5.275.697,00	3.295.733,00

Programação das Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
			Exercícios					
			2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO		200.000,00	139.669,00	66.529.291,00	130.062.538,00	0,00	22.500.000,00
	PLOA		100.000,00	70.000,00	66.529.291,00	130.062.538,00	0,00	22.500.000,00
	LOA		600.000,00	70.000,00	66.529.291,00	130.062.538,00	0,00	21.375.000,00
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.200.000,00)
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total			600.000,00	70.000,00	66.529.291,00	130.062.538,00	0,00	20.175.000,00

Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	19.332.368,00	15.840.551,00	66.729.291,00	152.702.207,00	0,00	0,00	
	PLOA	12.816.269,00	15.006.491,00	66.629.291,00	152.632.538,00	0,00	0,00	
	LOA	14.448.565,00	12.950.114,00	67.129.291,00	151.507.538,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	0,00	0,00	0,00	(1.200.000,00)	0,00	0,00	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		14.448.565,00	14.150.114,00	67.129.291,00	150.307.538,00	0,00	0,00	

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	170009	25101.04.123.1172.1151	0,00	0,00	353.174,08
	Recebidos	170013	25101.04.123.1172.1151	0,00	0,00	2.299.016,34
		170013	25101.28.844.0906.0284	0,00	8.620.114,00	0,00
Externa	Concedidos			0,00	0,00	0,00
	Recebidos			0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos			0,00	0,00	0,00
	Recebidos	170013	25101.04.123.1172.1151	14.230,00	0,00	0,00
		170013	74102.04.122.1172.0021	0,00	55.354.179,36	0,00
Externa	Concedidos			0,00	0,00	0,00
	Recebidos			0,00	0,00	0,00

2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos da UJ

Despesa por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	51.989,03	72.766,06	45.479,19	62.079,18
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	51.989,03	72.766,06	45.479,19	62.079,18
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	28.329,06	44.130,71	28.329,06	44.130,71
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	28.329,06	44.130,71	28.329,06	44.130,71
Outros	71.755.035,34	63.990.390,89	58.613.369,77	43.706.910,76
Não Aplicável	71.755.035,34	63.990.390,89	58.613.369,77	43.706.910,76

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 - Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	5.176.781,68	8.620.114,00	4.809.501,52	7.230.329,54	367.280,16	1.389.784,46	4.809.501,52	7.230.329,54
32.90.21 - Juros s/ Dívida por Contrato	4.628.482,89	7.024.714,00	4.302.609,24	5.846.729,89	325.873,65	1.177.984,11	4.302.609,24	5.846.729,89
32.90.22- Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	548.298,79	1.595.400,00	506.892,28	1.383.599,65	41.406,51	211.800,35	506.892,28	1.383.599,65
3- Outras Despesas Correntes	127.456,77	132.994,90	122.770,89	122.375,19	4.685,88	10.619,71	122.770,89	122.424,24
33.90.14 - Diárias	20.369,37	41.686,88	20.369,37	41.686,88	0,00	0,00	20.369,37	41.686,88
Locomoção	50.165,05	72.766,66	45.479,17	62.146,95	4.685,88	10.619,71	45.479,17	62.079,18
33.90.36 - Serviços Terceiros - PF	7.959,69	2.443,83	7.959,69	2.443,83	0,00	0,00	7.959,69	2.443,83
33.90.92 - Exercícios Anteriores	116,82	0,00	116,82	0,00	0,00	0,00	116,82	116,82
33.91.39 - Serviços Terceiros - PJ	48.845,84	11.356,49	48.845,84	11.356,49	0,00	0,00	48.845,84	11.356,49
33.91.92 - PJ - Exercícios Anteriores	0,00	4.741,04	0,00	4.741,04	0,00	0,00	0,00	4.741,04

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	1.823,98	0,00	1.823,98	0,00	0,00	0,00	1.823,98	0,00
44.90.52 - Material Permanente	1.823,98	0,00	1.823,98	0,00	0,00	0,00	1.823,98	0,00
5 - Inversões Financeiras	66.529.291,00	55.354.179,36	53.387.625,43	35.070.699,23	13.141.665,57	20.283.480,13	53.387.625,43	35.070.699,23
45.90.66 - Concessão de Financiamento	66.529.291,00	55.354.179,36	53.387.625,43	35.070.699,23	13.141.665,57	20.283.480,13	53.387.625,43	35.070.699,23
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.3 Evolução de Gastos Gerais

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	45.484,08	50.165,05	62.079,18
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	37.722,68	28.445,88	44.130,71
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00
3.1. Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	0,00	0,00	0,00
3.3. Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
3.4. Outras Terceirizações	0,00	0,00	0,00
3.5. Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	83.206,76	78.610,93	106.209,89

2.4.4 Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
04	123	1172	1151	P	3	Contrato gerido	250	86	102	5.000.000,00	122.307,42	9.500.000,00
04	122	1172	0021	OP	3	Município beneficiado	150	85	92	130.062.538,00	35.070.699,23	130.000.000,00

P = Projeto; OP = Operação Especial

2.4.5 Indicadores de Desempenho ou Institucionais

Como forma de gestão do PNAFM, a UCP utilizou-se dos indicadores de custos de análise e execução de projeto e de produtividade, conforme se segue:

I - Indicador – Custo da Análise de Projeto, com os seguintes parâmetros

- a) utilidade - É um indicador que procura estimar o custo médio unitário de análise dos Projetos.
- b) tipo - Eficiência
- c) fórmula

Folha de Pagamento da Área Técnica

Quantidade de Projetos sob Gestão

- d) método de aferição - Utilizam-se os dados fornecidos pela Coordenação Financeira (folha de pagamento) e pela área técnica do portfólio de projetos.
- e) área responsável pelo cálculo - Coordenação Técnica da UCP/SE/MF
- f) resultado do indicador no exercício - Esse indicador resultou em um custo de R\$ 2.770,33, por projeto sob gestão, num total de 124 projetos (incluídos 86 projetos da 1ª fase do PNAFM mais 38 municípios que manifestaram interesse em participar da 2ª Fase do PNAFM).
- g) descrição das disfunções estruturais - O desafio é aumentar a carteira de projetos, entretanto, ainda carecemos de pessoas e sistemas integrados para que possamos ganhar escala.
- h) descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar - Com o intuito de dotar a UCP da quantidade ideal de técnicos para o desempenho pleno de suas atribuições e em atendimento à recomendação da equipe de auditoria da CGU/SFC encarregada de acompanhar a execução do PNAFM, esta UCP elaborou estudo a respeito do quantitativo de pessoal necessário e encaminhou à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda a Nota Técnica nº 01/2010/UCP/DIGES/SE, de 14 de janeiro de 2010, propondo que a Coordenação Técnica da UCP passasse a contar com mais 7 (sete) analistas, para fazer face às demandas de análise e aprovação de novos projetos e também de revisão de projetos já em execução, bem como realizar o acompanhamento e monitoração da execução dos projetos contratados, visto que não foi autorizada a contratação de consultores por meio do Acordo de Cooperação com o PNUD.

II - Indicador – Custo de Execução de Projeto

- a) utilidade - É um indicador que mede o custo médio unitário de acompanhamento dos Projetos em execução, do ponto de vista do conjunto de atividades processadas pela Área Financeira.
- b) fórmula

Folha de Pagamento da Área Financeira

Quantidade de Projetos em Execução

- c) método de aferição – Utilizam-se os dados fornecidos pela Coordenação Financeira.
- d) Área responsável pelo cálculo – Coordenação Financeira da UCP/SE/MF
- e) resultado do indicador no exercício - Esse indicador resultou em um custo de R\$ 3.122,14, por projeto sob gestão, num total de 86 projetos.
- f) descrição das disfunções estruturais - O desafio é aumentar a carteira de projetos, entretanto, ainda carecemos de pessoas e sistemas integrados para que possamos ganhar escala.
- g) descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar - Objetivando dotar a UCP da quantidade ideal de técnicos para o desempenho pleno de suas atribuições e em atendimento à recomendação da equipe de auditoria da CGU/SFC encarregada de acompanhar a execução do PNAFM, esta UCP elaborou estudo a respeito do quantitativo de pessoal necessário e encaminhou à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda a Nota Técnica nº 01/2010/UCP/DIGES/SE, de 14 de janeiro de 2010, propondo que a Coordenação Financeira da UCP passasse a contar com mais 05 (cinco) analistas, para fazer face às demandas de análise e aprovação dos pedidos de desembolsos dos projetos e respectivas prestações de contas ao Banco Interamericano - BID.

III - Indicador – Produtividade da Área Técnica – Novos Projetos

- a) utilidade - É um indicador que procura avaliar a produtividade média dos analistas de projetos.
- b) tipo – Eficácia
- c) fórmula

Quantidade Anual de Projetos Analisados

Quantidade de Analistas

- d) método de aferição - Utilizam-se os dados fornecidos pela Coordenação Técnica referente à Quantidade de Projetos Analisados => 38 e Quantidade de Técnicos utilizados nos processos de análise => 3, em média visto que durante o exercício de 2009, três analistas de contratos temporários se desligaram da Coordenação Técnica da UCP.
- e) área responsável pelo cálculo - Coordenação Técnica da UCP/SE/MF
- f) resultado do indicador no exercício - Esse indicador resultou em uma produtividade de 12,7 projetos por analista.
- g) descrição das disfunções estruturais - O desafio é aumentar a carteira de projetos, entretanto, ainda carecemos de pessoas e sistemas integrados para que possamos ganhar escala, sem prejuízo do atendimento tempestivo dos projetos apresentados à UCP para aprovação.
- h) descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar - Não é demais ressaltar a importância da UCP ser contemplada com o quantitativo adicional de analistas proposto na Nota Técnica mencionada no Indicador I, para que a contratação dos novos projetos previstos para a 2ª fase do PNAFM possa ser realizada sem maiores transtornos. Porém, se não ocorrer a reposição da equipe da UCP, a Coordenação Técnica poderá ficar sem condições de analisar os projetos tempestivamente causando atrasos na contratação de sub-empréstimos, até porque entre janeiro e março de 2010, a Coordenação Técnica da UCP perdeu mais dois analistas, um por aposentadoria e outro por encerramento do contrato temporário.

3 INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Composição do Quadro de Recursos Humanos			
Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	5	Σ	Σ
Próprios	2		14
Requisitados	3		3
Celetistas (*)	7		7
Cargos de livre provimento	5	Σ	Σ
Estatutários	4		4
Não Estatutários	1		1
Terceirizados	4		4
Total	21		33

Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	5	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
2008	8	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
2009	9	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	0	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
2008	0	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
2009	7	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	2	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
2008	0	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
2009	0	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	3	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
2008	3	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
2009	1	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	3	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
2008	2	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
2009	0	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	0	(*)	3	(*)		(*)		(*)
2008	0	(*)	3	(*)		(*)		(*)
2009	0	(*)	4	(*)		(*)		(*)

Obs.: A UCP/DIGES/SE/MF não dispõe dos dados referentes às despesas com Recursos Humanos.

3.1 Análise crítica sobre a situação da gestão de recursos humanos da UCP

A Missão institucional do PNAFM é contribuir para o equilíbrio fiscal sustentável e a melhoria da governança do setor público. Partindo dessa premissa, a Unidade de Coordenação de Programas – UCP através da Portaria MF nº 264 de 2006 teve suas atividades definidas, assim como pelo seu Regimento Interno, instituído por intermédio da Portaria nº 381, de 2006.

Analisando-se o quadro atual de Recursos Humanos à disposição do Programa percebe-se o declínio quantitativo de técnicos, em grande parte devido a não reposição dos servidores temporários e a não contratação de consultores, via PNUD.

Cabe ressaltar que as ações finalísticas da Unidade, executadas pelas Coordenações Financeira e Técnica, vêm sofrendo impactos decorrentes da redução de recursos humanos.

Apesar desta preocupante situação, não se pode negar o alto desempenho funcional dos servidores que continuam na equipe da UCP, que não obstante a sobrecarga de trabalho gerada pela insuficiência de servidores, a perda da “memória viva” ocasionada com a saída de

alguns técnicos e outros problemas de ordem operacional e estratégico, vêm mantendo o nível de atendimento às demandas dos Municípios e do Programa.

Nesse contexto a CGU/PR recomendou que fosse realizado estudo para definição do quadro de pessoal ideal da UCP e que o mesmo fosse apresentado à Secretaria-Executiva do MF para adoção de providências, objetivando a recomposição do contingente de Recursos Humanos da UCP, que poderá ser feita através de servidores efetivos do quadro do MF, servidores cedidos ou ocupantes de função de confiança. A resolução de tal situação torna-se importante devido ao direcionamento estratégico dado ao PNAFM II para atendimento aos Territórios da Cidadania, implicando na necessidade de estabelecimento de um quadro de lotação adequado a essa nova realidade, assim como sua manutenção a médio e longo prazo.

Em relação à capacitação de seus membros, a Unidade de Coordenação de Programas segue o direcionamento dado através do Plano Anual de Capacitação da Secretaria-Executiva do MF, utilizando-se primordialmente das ações de capacitação oferecidas pela Escola de Administração Fazendária.

Finalizando, cabe-nos informar a não existência de fatos ocorridos em relação a planos demissionários, impactos da terceirização na produtividade e substituição das terceirizações indevidas de atividades finalísticas, política remuneratória e situação/evolução do passivo trabalhista, no âmbito desta Unidade de Coordenação de Programas.

4 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO

Não houve ocorrência desta natureza no âmbito da UCP/DIGES/SE/MF, no exercício de 2009.

5 INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	67,77	Não se Aplica		
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2007	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	21.683.884,30	Não se Aplica		
2008	19.979.038,14	8.208.255,46	11.770.782,68	0,00
2007	10.127.287,66	5.016.898,10	5.110.389,56	0,00

5.1 Análise Crítica sobre a gestão de Restos a Pagar

Os valores inscritos em restos a pagar que são geridos pela UCP estão relacionados com diversas solicitações de desembolso de municípios encaminhados dentro do exercício de 2008, a título de reembolso de gastos ou a título de constituição de Fundo Rotativo, na forma regulamentada pelo PNAFM, cujas análises não foram concluídas dentro do exercício. Dessa forma, até a data limite para registros de Restos a Pagar, todas as solicitações de desembolso em curso e que não tenham sido finalizadas pela UCP são devidamente registradas. No exercício de 2009, as solicitações que apresentarem conformidade foram liberadas e aquelas que apresentaram algum problema foram canceladas.

Portanto, não há no âmbito da gestão financeira e orçamentária desta UCP, valores referentes a restos a pagar de exercício anterior a 2008. Quanto aos eventos negativos e/ou positivos que prejudicaram e/ou facilitaram a gestão de RP, esta UCP entende que os fatos geradores desses registros estavam relacionados diretamente com o rito de análise da solicitação de desembolsos de

programas financiados com recursos externos, que foram os mesmo aplicáveis às solicitações de desembolsos com recursos orçamentários do próprio exercício, não havendo, portanto, necessidade de quaisquer alterações e/ou providências.

6 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS NO EXERCÍCIO (RECEBIDAS E REALIZADAS), MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE OU OUTROS INSTRUMENTOS

R\$ mil

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Denominação							
00.394.460.0411/74		Unidade de Coordenação de Programas - UCP/DIGES/SE/MF							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
4	298474	03.723.329.0001-79	14.071,86	0,00	1.410,00	0,00	24/12/2004	30/6/2009	0

6.1 Análise crítica sobre a situação da gestão das transferências

Os saldos existentes referem-se às transferências em exercício anterior e estavam relacionados com o acordo de cooperação firmado com o PNUD, sendo que, no presente exercício, não houve qualquer repasse de recursos, nem a referido organismo ou a qualquer outra entidade que pudesse caracterizar as situações previstas como tipo “2”, (inadimplente) ou de situações previstas no art. 35, do Decreto 93.872/86 e do art.12, § 1º, do Decreto 6.752, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2009.

7 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não se aplica à UCP/DIGES/SE/MF.

8 FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1172		Denominação: Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
141.062.538,00	141.062.538,00	55.487.174,26	35.193.074,42	20.294.099,84	35.193.006,65	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Indicador de Autonomia Financeira (número índice)	31/12/2003	100,00	0,00	119,00	0,00
Fórmula de Cálculo do Índice:						
$IAF = 1 - IAF = \frac{V_{hi}}{V_{hi}} \times \left[\frac{RPAi}{RCAi} \right] \times 100 - \frac{RPRi}{RCRi}$ Onde, hi é o número de habitantes do i-ésimo município, obtido da publicação do censo do IBGE referente ao ano de 2000; RPAi é a Receita Própria Atual do i-ésimo município, obtida durante o ano; RCAi é a Receita Corrente Atual do i-ésimo município; obtida durante o ano; RPRi é a Receita Própria de Referência do i-ésimo município; RCRi é a Receita Corrente de Referência do i-ésimo município. Obs 1: E = somatório V = raiz quadrada Obs 2: O Índice é Calculado entre os municípios participantes do PNAFM, na modalidade de Projeto Ampliado, há pelo menos 18 meses, na data do cálculo.						
Análise do Resultado Alcançado:						
O Índice de Autonomia Financeira - IAF não é aderente à execução do PNAFM uma vez que a sua aplicabilidade dar-se-á junto aos municípios beneficiários da operação de crédito e não à Unidade de Coordenação de Programas - UCP. Assim, ficou prejudicada a apuração do índice em questão. Torna-se necessária a reavaliação desse índice nas próximas revisões do PPA ou quando da elaboração de um novo PPA.						

9 RENÚNCIA TRIBUTÁRIA E DECLARAÇÃO DO GESTOR SOBRE A RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não se aplica à UCP/DIGES/SE/MF.

10 OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não se aplica à UCP/DIGES/SE/MF.

11.A RECOMENDAÇÕES DA CGU/PR

Deliberações do CGU				
Deliberações emanadas pela CGU				
Ordem	Relatório	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	208946		RECOMENDAÇÃO	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS				93939
Descrição da Deliberação:				
Recomendamos que a UCP continue atuando junto à CAIXA para que o SIUCP seja colocado em prática, visando a consolidação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do PNAFM, exercício de 2008, e as Justificativas de Gastos da UCP, elaboradas por um único Sistema Eletrônico de Dados, eliminando a utilização de planilhas eletrônicas				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS				93939
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:				
No tocante ao desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento de Gastos da UCP-SIUCP as atividades de validação dos requisitos foram concluídos, estando em curso a análise dos ajustes realizados em alguns procedimentos, em decorrência de questionamentos efetuados pela área de desenvolvimento da CAIXA , responsável pela documentação da especificação do sistema. Com relação ao Sistema de Acompanhamento Financeiro do PNAFM - SIAPM foram implementadas melhorias que possibilitaram à consolidação das Demonstrações Financeiras do PNAFM, bem como a elaboração das Justificativas de Gastos da UCP e do Programa a partir de única base de dados, estando a CAIXA ajustando as rotinas do sistema com vistas a melhorar a extração dos relatórios. Registre-se que algumas adequações do SIAPM dependerão da definição das regras de negócios da 2ª Fase do PNAFM, cujo contrato foi assinado em 29.12.2009, para sua implementação.				
Síntese dos resultados obtidos				
Utilização de uma única base de dados para confecção das Demonstrações Financeiras e das Justificativas de Gastos da UCP e do Programa.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor				
Um fator que prejudica o atendimento mais célere da recomendação decorre da falta de governabilidade da UCP em relação à administração do SIAPM, uma vez que as eventuais adequações e melhorias dependem de disponibilidade da área de desenvolvimento da CAIXA em realizá-las.				

Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa:				Código SIORG
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS				93939
Deliberações do CGU				
Deliberações emanadas pela CGU				
Ordem	Relatório	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	227575		RECOMENDAÇÃO	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS				93939
Descrição da Deliberação:				
<p>Recomenda-se que a UCP realize um estudo para definir o quadro ideal de pessoal da Unidade, considerando para tanto os apontamentos realizados neste Relatório, principalmente em relação ao equilíbrio ótimo entre capital e trabalho, e o encaminhe à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda para adoção das providências.</p>				
Providências Adotadas				
Sector responsável pela implementação				Código SIORG
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS				93939
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:				
<p>O estudo recomendado foi consignado na Nota Técnica nº 001/2010/UCP/DIGES/SE/MF, de 14.01.2010, encaminhada ao Diretor da DIGES para ciência, mediante o Memorando nº 005/UCP/DIGES/SE/MF, com sugestão de posterior remessa à Secretaria Executiva desta Pasta Ministerial, para adoção de providências.</p>				
Síntese dos resultados obtidos				
<p>Recomendação atendida pela UCP, em face da conclusão do estudo e seu encaminhamento à SE/MF.</p>				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gest				
<p>Não obstante a definição do Quadro ideal de servidores, a eficácia da proposição não se faz de imediato, na medida em que a recomposição de pessoal depende de macro processos do Ministério para o provimento e seleção de pessoal.</p>				

11.B DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS					93939
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	021.615/2007-5	4.171/2008 - 1ª	1.6;1	DETERMINAÇÃO	OFÍCIO Nº 836/2008 - 2ª SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS					93939
Descrição da Deliberação:					
<p>Informe, nas próximas contas, em qual estágio se encontra a situação referente ao cumprimento do item 1.5 do Acórdão TCU nº 748/2006 - 1ª Câmara, transcrito a seguir:</p> <p>"1.5 - Implemente um sistema informatizado que possibilite a consolidação dos Relatórios das Missões e propicie a essa unidade gestora o acompanhamento e o controle das recomendações formuladas às unidades municípios avaliados nos respectivos relatórios."</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS					93939
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>No exercício de 2009 continuaram as negociações com a CAIXA visando a transferência das atividades operacionais do programa, com a priorização das seguintes ações:</p> <p>a) restabelecimento do desenvolvimento do novo Programa Automatizado de Apoio à Elaboração de Projetos - PEP, posto que, em qualquer situação, necessária se faz a disponibilidade de novo sistema integrado de gestão do PNAFM;</p> <p>b) priorizar mudanças de tecnologias por meio de otimizações do SIAPF/SIAPM, para que este instrumento, que já realiza o acompanhamento da execução financeira do PNAFM, passe a atender todas as necessidades do programa da elaboração dos projetos até o monitoramento da sua execução e impacto para o município.</p> <p>No entanto, as adequações do SIAPM foram prejudicadas em razão da negociação do Contrato nº 2248/OC-BR, que financiará a 2ª Fase do PNAFM, cujas regras de negócio indicaram outras alterações no referido sistema.</p> <p>Todavia, para dotar a UCP de instrumento que possibilite a consolidação dos Relatórios de Missões, bem como o acompanhamento e o controle das recomendações formuladas aos municípios foi elaborada e institucionalizada planilha informatizada para este fim.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>A Planilha de Controle possui uma capa inicial, que permite a navegação por todas as abas da planilha. Foi dimensionado um registro gerencial de todas as recomendações de forma consolidada numa única aba, além de permitir a avaliação individual de cada Missão em respectivas abas, as quais contemplam registros feitos pelos Missionários, a partir de uma lista pré-definida de apontamentos, os quais são consolidados em gráficos, com apresentação pelos seguintes segmentos: - Recursos Humanos, Projeto, Intercâmbio, Finanças, Tecnologia, Cadastro, Aquisições, Auditoria e Infraestrutura. Nas abas dos Municípios são registradas as providências de atendimentos e na aba de controle são acompanhados os registros que permanecem pendentes.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>A planilha informatizada atende as necessidades de controle da UCP, com relação à consolidação dos relatórios de missões, ressaltando o fato de que em decorrência da não realização de novas missões por meio de consultoria, não se identificou necessidade de eventuais ajustes ou complemento de informações na referida planilha.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS					93939
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	013.620/2008-9	1.588/2009 - 1ª	1.5.1	DETERMINAÇÃO	OFÍCIO Nº 257/2009 - SECEX 2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS					93939
Descrição da Deliberação:					
Avalie a necessidade da manutenção de linhas de crédito de valor acima do necessário, informando ao Tribunal, nas próximas contas, o resultado de tal avaliação, bem como a eventual incidência de encargos financeiros sobre os montantes de recursos externos ao Contrato BID 1194/OC-BR não utilizados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS					93939
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em cumprimento ao determinado pelo Tribunal de Contas da União, esta UCP, em estudo, consignado na Nota Técnica nº 2/2010 de 14.01.2010, considerou ser viável o cancelamento de US\$ 11,0 milhões, equivalentes a 3,67% dos US\$ 300,0 milhões do Contrato de Empréstimo, tendo sido realizada consulta à Secretaria do Tesouro Nacional, ainda pendente de resposta, quanto a conveniência de propor o cancelamento à apreciação da COFIEIX, ou continuar monitorando as oscilações da Taxa de Câmbio, para providenciar o cancelamento de parte do Contrato de Empréstimo quando a folga projetada permitir o cancelamento de montante mais expressivo.					
Síntese dos resultados obtidos					
Proposta apresentada para cancelamento de parte do valor contratado com o BID por meio do Contrato nº 1194/OC-BR. Não obstante, importante destacar que, por força de contrato de subempréstimo firmado pela União com os Municípios, os encargos decorrentes da cobrança de taxa de compromissos são repassados aos tomadores dos subempréstimos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Dentre os principais fatores que dificultaram a elaboração de estudos, destaca-se a variação de cenários relativamente à variação da taxa de câmbio que independe da ação do gestor da unidade, considerando a necessidade de controlar uma carteira de subempréstimo em reais com os municípios aderentes ao PNAFM e o contrato firmado em dólares, uma vez que a União é obrigada a honrar as obrigações assumidas com os Municípios					

12 ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

Não se aplica à UCP/DIGES/SE/MF.

13 REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV

No âmbito da UCP/DIGES/SE/MF, no exercício de 2009, apenas foi realizado o ateste eletrônico de faturas de passagens aéreas para viagens a serviço, no sistema SIASG.

14 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO/2009

14.1 EXECUÇÃO 1ª FASE PNAFM – 2009

No que tange à execução do Programa, importante ressaltar que, muito embora todos os projetos financiados estejam voltados para a criação de condições para que as administrações municipais possam alcançar maior autonomia no financiamento dos gastos públicos, por meio de receitas próprias e melhorar o desempenho na execução de suas funções sociais, especialmente no atendimento ao cidadão e ao contribuinte, os municípios foram classificados em duas categorias de projetos, de acordo com sua população: Projetos Simplificados, que abrangerão municípios de até 50.000 habitantes, e Projetos Ampliados, para municípios com mais de 50.000 habitantes.

Assim, a execução da 1ª fase do PNAFM se deu em procedimentos distintos em relação à categoria de projeto, sendo que os Municípios que obtiveram aprovação de Projeto Simplificado foram apoiados diretamente pela CAIXA em todas as fases de execução do Projeto, especialmente nos procedimentos licitatórios, bem como em relação aos procedimentos voltados para a revisão de projeto, liberação de recursos e prestação de contas.

Na forma do regulamento operativo do programa, coube à UCP apoiar os municípios responsáveis por projetos ampliados, desde a fase de contratação até a execução financeira com o devido processo de prestação de contas.

No exercício de 2009 não houve contratação de subempréstimos, posto que o prazo de contratação de financiamentos acordado com o BID encerrou-se em JUN/08. Além disso, nesse ano, 03 (três) projetos municipais foram concluídos, o que reduziu a carteira de projetos de 86 (oitenta e seis) para 83 (oitenta e três), no final do exercício. O encerramento dos projetos ou a proximidade do término do prazo de execução, a falta de contratação de novos financiamentos, o fato de que o exercício de 2009 é o 1º ano da gestão municipal para a maioria dos Municípios que participam do PNAFM, gerando imobilidade na medida em que muitos projetos são readequados de acordo com a nova visão de gestão municipal, tudo isso aliado ao fato de que o primeiro ano de execução dos novos projetos municipais apresentam baixo percentual de evolução, na medida em que os municípios precisam ser capacitados para execução de recursos com ritos definidos por organismos internacionais, bem como o necessário prazo de maturação para elaboração de procedimentos licitatórios, composição de equipe etc. explicam a redução do montante de recursos liberados no exercício com a fonte BID, da ordem de R\$ 66 milhões para R\$ 46 milhões.

14.2 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS MUNICIPAIS

Os Projetos do PNAFM, anteriormente à sua contratação, são previamente negociados entre as equipes gestoras municipais e o corpo técnico da UCP. Passam por diversos momentos de análise e reflexão, focando suprir as demandas locais com a utilização dos dispositivos regulamentares abrangidos pelo conjunto de normas do Programa.

Para a perfeita execução dos projetos é fundamental que seus objetivos estejam sendo permanentemente revisitados, na medida em que o dinamismo do processo pode ser traduzido em que o planejamento inicialmente previsto pode, num dado momento, não mais refletir os anseios e expectativas municipais da gestão pública, permanentemente atenta aos anseios da sociedade em constante evolução.

Nesse sentido, as revisões de projeto são esporadicamente utilizadas, como forma de garantir que as atividades a serem executadas estejam abrangidas pelo conjunto de ações que compõem o Projeto, viabilizando assim que os pagamentos a serem realizados estejam contratualmente amparados.

Ao longo do ano de 2009, foram realizadas 29 revisões de Projeto, abrangendo praticamente a metade dos projetos em execução, que totalizam 61 Projetos, referentes a 60 municípios. Esse aspecto ganha relevância, na medida em que cada processo de revisão normalmente se reveste de diversos contatos de parte a parte.

Cada proposta de revisão pode envolver de um a praticamente todos os produtos com saldo a executar. Até então, a plataforma informatizada para a elaboração e análise das propostas de revisão de Projeto era composta pelo PEP – Programa de Elaboração de Projetos, acompanhado de uma planilha de revisão de Projetos desenvolvida pela própria UCP. Esse conjunto de soluções requeria um significativo aprofundamento na conferência das propostas de revisão submetidas pelas UEMs, fato que demandava um prazo relativamente dilatado na conferência das informações, agregando-se ainda um período adicional para avaliação das propostas de adaptação propriamente ditas.

Essa situação até então enfrentada demandou o desenvolvimento interno de nova solução, em forma de planilha, que passasse a comportar tanto a elaboração, como principalmente a revisão de Projetos, que passou a ser relativamente abreviada, fundamentalmente em função da alteração procedimental que foi introduzida com o novo modelo, que incorpora diversas checagens internas, mitigando a possibilidade de ocorrência de falhas de preenchimento por parte das UEMs.

Essa nova planilha, batizada de SEEMP – Sistema de Elaboração, Execução e Monitoramento do PNAFM, ora em utilização, se constitui na base informatizada para migração de plataforma tecnológica, onde a UCP buscará a implementação de ferramenta em ambiente web para a gestão dos processos.

As revisões realizadas, e suas respectivas datas, foram as seguintes:

- Arapiraca/AL – Abril 2009;
- Manaus/AM – Outubro 2009;
- Macapá/AP – Outubro 2009;
- Fortaleza/CE – Abril 2009;
- Linhares/ES – Agosto 2009;
- São Luiz/MA – Novembro 2009;
- Belo Horizonte/MG – Outubro 2009;
- Ipatinga/MG – Julho 2009;
- Juiz de Fora/MG – Julho 2009;
- Campo Grande/MS – Novembro 2009;
- Dourados/MS – Outubro 2009;
- Ponta Porã/MS – Junho 2009;
- Paragominas/PA – Setembro 2009;
- Araucária/PR – Dezembro 2009;
- Foz do Iguaçu/PR – Abril 2009;
- Belford Roxo/RJ – Julho 2009;
- Natal/RN – Julho 2009;
- Alvorada/RS – Julho 2009;
- Passo Fundo/RS – Abril 2009;
- Santa Maria/RS – Junho 2009;
- Blumenau/SC – Dezembro 2009;
- Nossa Senhora do Socorro/SE – Março 2009;
- Diadema/SP – Agosto 2009;
- Guarulhos/SP – Setembro 2009;
- Itu/SP – Maio 2009;
- Jacareí/SP – Junho 2009;
- Osasco/SP – Outubro 2009;
- São Bernardo do Campo/SP – Maio 2009;
- Suzano/SP – Maio 2009.

Como forma de monitoramento dos projetos, a UCP se utiliza, fundamentalmente, dos Relatórios de Acompanhamento do PNAFM, regulamentarmente instituídos e elaborados semestralmente, com a finalidade de oferecer aos responsáveis pela sua execução, bem como à sociedade, informações quanto à evolução dos trabalhos programados (Projetos) e do processo de aperfeiçoamento institucional dos municípios brasileiros. Contemplam ainda o registro dos principais eventos que influenciam o andamento do Programa e dos respectivos projetos.

Os Relatórios de Acompanhamento dos projetos PNAFM são uma ferramenta de apoio à gestão do projeto voltada para acompanhar sua execução com mais eficácia e eficiência, e endereçar necessidades tanto da UEM quanto da UCP. Esses relatórios têm a finalidade de avaliar a execução física e financeira, assim como a efetividade do projeto, e apoiar a tomada de decisão por parte dos gestores do programa.

Para a UCP, os Relatórios de Acompanhamento auxiliam as atividades de análise e acompanhamento dos projetos, consolidação das informações recebidas dos municípios e preparação do relatório consolidado do PNAFM. Para os municípios participantes do PNAFM, os relatórios apóiam a apuração da execução do projeto, a avaliação de dificuldades, a revisão de objetivos, a aferição de resultados e a divulgação interna do projeto.

A UCP prepara e distribui aos municípios participantes do PNAFM, um modelo-padrão de relatórios, que são por eles preenchidos e retornados à UCP. Todo procedimento é feito por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, o que traz vantagens como agilizar intercâmbio de informações, de forma simples e eficaz, além de padronizar essas informações, utilizar indicadores objetivos de mensuração, criar séries de dados e permitir sua visão gráfica, além de fornecer dados que suportam as Missões de Acompanhamento. Os Relatórios de Acompanhamento são também um instrumento para divulgação interna e externa do programa e para automatizar o processo de consolidação.

Dessa forma, esses relatórios tornam-se ferramentas de suporte à gestão do projeto PNAFM, em cada município, e buscam acompanhar sua execução, de forma mais eficaz e eficiente, assim como validar a efetividade do projeto, apoiando a tomada de decisão dos gestores públicos responsáveis por sua implementação, auxiliando efetivamente o monitoramento dos projetos executados pelas UEMs.

Em síntese, o objetivo do Relatório de Progresso é mostrar os pontos principais desse Programa, onde se destacam:

- a) a descrição geral, os objetivos e o histórico do Programa;
- b) as ações de implementação e os desafios encontrados; e
- c) a execução física e financeira, mostrada de forma contínua, sustentável e ascendente para os municípios que já superaram os primeiros impasses de um projeto da dimensão do PNAFM.

O Relatório de Acompanhamento consolidado, publicado no primeiro semestre, é elaborado em duas etapas e distribuído em 28 de fevereiro, com informações procedentes dos Relatórios de Progresso e de Indicadores de Execução do segundo semestre do ano anterior e é novamente distribuído em 31 de maio, complementarmente, com a inclusão das informações do Relatório de Indicadores de Impacto, que dependem de informações financeiras que são finalizadas em 30 de abril pelos municípios. No segundo semestre, esse relatório consolidado é distribuído em 31 de agosto, apenas com as informações dos Relatórios de Progresso e de Indicadores de Execução do primeiro semestre do ano corrente.

O Relatório de Indicadores de Execução afere a execução física e financeira do projeto enquanto que o Relatório de Indicadores de Impacto registra a efetividade das ações do projeto.

Outra modalidade de monitoramento dos projetos é a Missão de Acompanhamento e Avaliação. Para a realização das Missões de Acompanhamento e Avaliação, a UCP prepara um cronograma de realização das Missões, que levam em conta a análise e avaliação dos seguintes parâmetros para cada contrato em execução:

- a) tempo decorrido de execução dos projetos;
- b) indicadores de Impacto e Execução;
- c) percentuais de Execução Física e Financeira.

Após a elaboração do cronograma, cada uma das Unidades de Execução Municipal – UEM é previamente contatada, onde é ratificada a agenda prevista para a realização das Missões, sendo solicitado ainda a cada uma das UEM que prepare previamente a documentação a ser avaliada pelos Missionários.

Os Relatórios de Missão estão dimensionados para espelharem com objetividade os parâmetros que a UCP define como prioritários para análise, sendo ainda dimensionados por tópicos, agrupando os assuntos afins em segmentos específicos.

Para o melhor aproveitamento possível do período de deslocamento em campo do Missionário, existe toda uma preparação das atividades, com a consolidação prévia das informações disponíveis na UCP, como forma de qualificar a pesquisa de campo que é realizada. Nessa preparação são utilizadas as seguintes informações:

- a) sistema SIGFIN – Movimento Financeiro;
- b) relatório do SIAPM – Adiantamento de Fundos;
- c) relatório do SIAPM – Justificativa de Gastos/Demonstrativo por Componente;
- d) último Relatório de Missão;

- e) último Relatório de Progresso;
- f) projeto PNAFM atualizado;
- g) Ofício que encaminhou as recomendações da última Auditoria realizada no município.

Essa análise prévia é de grande valia, pois os Missionários já iniciam suas atividades com um retrato fiel da situação existente no Projeto, permitindo ainda que as atividades já sejam previamente hierarquizadas de acordo com o grau de importância de cada avaliação a ser realizada.

Durante o ano de 2009, a UCP não dispôs de estrutura de Consultoria Técnica Especializada disponibilizada pelo PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Tal fato se deriva da iniciativa do PNUD em rever sua estrutura interna de custos, conforme descrito no Ofício PNUD P/2007, de 18/10/2007, o qual informa que até que o Documento de Programa PRODOC 04/033, celebrado em 21/12/2004, tenha seu percentual de custos elevado de 3% (três por cento) para 5% (cinco por cento), o PRODOC 04/033 ficará suspenso, impedindo assim qualquer tipo de realização de atividade que movimente recursos, como é o caso da Consultoria Técnica Especializada para a realização das Missões de Acompanhamento e Avaliação do PNAFM.

Em tempo, a revisão de percentual de recuperação de custos solicitada pelo PNUD foi objeto de avaliação por parte da PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, por meio do Processo nº 10168.004463/2007-76. Esse processo foi concluído em 13/07/2009, com a UCP providenciando a prorrogação do Documento de Programa – PRODOC.

Todavia, é mister revisitar o assunto, avocando os termos consignados pelo egrégio Tribunal de Contas da União, especificamente citando seu Acórdão 1339/2009, que trata da avaliação dos parâmetros utilizados em acordos de cooperação técnica internacional, financiados exclusivamente com recursos nacionais.

Esse instrumento, inicialmente concentrado em recursos orçamentários nacionais, logrou interpretação mais abrangente, produzindo efeitos inclusive sobre os Acordos de Cooperação executados com recursos externos.

Discorrer sobre os efeitos do Acórdão, que na prática determinou a realização das Missões de Acompanhamento e Avaliação por meio da equipe base do Programa. E resgatar o item anteriormente registrado que cita a redução da força de trabalho da equipe técnica da COTEC.

Diante desse contexto, a UCP realizou, durante o exercício de 2009, 5 Visitas Técnicas, nos municípios de Araucária, Santa Luzia, Belo Horizonte, São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro. Essas Visitas Técnicas focaram, fundamentalmente, os seguintes aspectos:

- a) benefícios do Programa;
- b) estratégia de divulgação do Programa e envolvimento dos atores e beneficiários;
- c) revisão das ações previstas no projeto municipal com a finalidade de incorporar as novas demandas da agenda governamental;
- d) planejamento da implantação das ações previstas no projeto municipal;
- e) normas de execução do Programa;
- f) normas de aquisição e contratação de bens e serviços financiados pelo Programa;
- g) elaboração dos relatórios de monitoramento e avaliação da execução do projeto municipal, de acordo com os indicadores pré-estabelecidos;
- h) elaboração dos relatórios financeiros (prestação de contas, demonstrações financeiras, controles patrimoniais, etc.);
- i) normas de auditoria.

14.3 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Durante o exercício de 2009 foram ministrados pela equipe de técnicos da UCP aos integrantes das Unidades de Execução Municipal, os seguintes treinamentos:

14.3.1 Sob a forma presencial

TREINAMENTO	OBJETIVO	PERÍODO	Nº de PARTICIPANTES
“Fechamento das Demonstrações Financeiras - 2008”	Auxiliar as equipes das UEM’s no fechamento das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2008.	19 a 23/01/2009 (Porto Alegre/RS)	9
		19 a 23/01/2009 (ESAF/Brasília)	4
		26 a 30/01/2009 (Fortaleza/CE)	18
		26 a 30/01/2009 (ESAF/Brasília)	7
		02 a 06/02/2009 Belo Horizonte/MG	13
		02 a 06/02/2009 (ESAF/Brasília)	8
		“Gestão Financeira”	Preparar as equipes das UEM’s para a execução financeira do projeto.
“Gestão de Projetos”	Preparar as equipes das UEM’s para a execução técnica do projeto. Treinamento realizado em 5 módulos, sendo o módulo 1 com 3 turmas e os módulos 4 e 5 com 2 turmas cada um.	23 a 27/03/2009	37
		27 a 30/04/2009	37
		27 a 30/04/2009	24
		30/03 a 03/04/2009	44
		04 a 08/05/2009	39
		01 a 05/06/2009	37
		15 a 19/06/2009	26
22 a 26/06/2009	25		
29/06 a 03/07/2009	33		

14.3.2 Sob a forma de Ensino à Distância

De 01/06 a 30/11/2009, foi realizado o Curso “Gestão Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas para Municípios” através da modalidade de Ensino à Distância, tendo sido treinados inicialmente 1035 servidores municipais no Projeto Piloto.

Este Curso foi co-patrocinado pela UCP e pela ESAF.

14.4 Intercâmbio Internacional de boas práticas do Programa

Participação da UCP na **Semana de ICF - Jornadas de Conhecimento**, promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID em Washington, D.C., no período entre 16 e 20 de maio de 2009, representando o PNAFM enquanto programa internacionalmente considerado de Boa Prática de Gestão Pública, na condição de convidado e palestrante, no Quiosque sobre Descentralização e Qualidade de Vida – “O Caso Brasil”, Compartilhando Conhecimentos em Tempo Real.

Síntese das atividades realizadas:

- a) representação corporativa do MF, com a passagem dos vídeos institucionais e a demonstração das potencialidades dos Programas de Ajuste Fiscal, em especial Geoprocessamento e Educação Fiscal;
- b) visita institucional de todos os participantes da Jornada de Conhecimento aos quiosques temáticos, com destaque para a explanação realizada pelo Diretor do BID originário do Brasil, destacando os avanços alcançados pelos Programas de Ajuste Fiscal;
- c) apresentações de boas práticas em Geoprocessamento e em Educação Fiscal;
- d) troca de experiências em boas práticas de Gestão de Projetos, Aquisições e Monitoramento de Projetos com especialistas *trainees* do BID originários da Colômbia, Argentina e México;
- e) reunião com três especialistas setoriais do Banco Mundial, com foco em eventual interesse do governo de Moçambique em Cooperação Internacional com o Governo Brasileiro, com foco em Gestão de Projetos nas três esferas de governo: central, províncias/estados e municipalidades. Principais tópicos tratados na Apresentação Corporativa do PNAFM:
 - o escopo do Programa;
 - as possibilidades de melhoria na gestão pública;
 - o incremento potencial de arrecadação pública;
 - as possibilidades de intercâmbio de experiências bem sucedidas;
 - a possibilidade de transferência de conhecimentos adquiridos; e
 - próximos passos.
- f) reunião com Diretor do BID da área de Finanças e Modernização, com foco na Segunda Fase do PNAFM. Principais tópicos tratados:
 - o escopo geral do novo Programa;
 - o apoio incondicional do BID para o lançamento do novo Programa;
 - a boa expectativa do BID quanto à assertividade do novo Programa;
 - as lições aprendidas na gestão da Primeira Fase do PNAFM;
 - o reconhecimento do BID sobre as qualidades e resultados do PNAFM, destacados no Relatório de Avaliação da Primeira Fase do Programa;
 - as possibilidades financeiras relativas ao montante a ser contratado na Segunda Fase do PNAFM junto ao BID, com valor a ser definido pelo Governo Brasileiro;
 - a perspectiva de intercâmbio de experiências entre o PNAFM e outros países da América Latina, primeiramente a Argentina, e em seguida os demais países; e
 - a participação do PNAFM como palestrante em reunião no Uruguai com 400 alcaides (prefeitos), com o PNAFM convidando prefeitos executores para também apresentarem boas práticas na gestão de projetos. Na ocasião, o Programa foi representado pela Unidade de Execução Municipal de Blumenau/SC.

- g) reunião com representante do FMI para gestão fiscal, onde foram nivelados:
 - o estágio atual do PNAFM;
 - suas perspectivas futuras de lançamento para a Segunda Fase do Programa; e
 - a possibilidade de interação entre o PNAFM e outras experiência em Gestão Fiscal do PNAFM.
- h) disponibilização de material institucional do PNAFM enquanto Boa Prática de Gestão Pública para distribuição em Congresso a ser realizado na Colômbia, com participação do BID;
- i) reunião final de avaliação da participação brasileira no Evento, com avaliação positiva dos resultados alcançados, inclusive superando as expectativas iniciais previamente traçadas, culminando com a ampliação das possibilidades de intercâmbio do PNAFM enquanto Boa Prática de Gestão Pública com outros países da América Latina e Caribe, além dos países africanos de idioma português.

14.5 2ª ETAPA DO PNAFM

A 2ª etapa do PNAFM teve início formal no primeiro semestre de 2008, com o estabelecimento conjunto UCP/BID do cronograma de atividades – Caminho Crítico – a ser vencido, com término previsto para Julho/09.

Em 2008, as prioridades das ações foram concentradas na preparação da Carta-Consulta. Desde o Relatório da Avaliação da Primeira fase, concluído em Agosto/2008, houve a concentração de esforços para a construção da Carta-Consulta da 2ª Fase do PNAFM que foi construída de forma conjunta entre a UCP/DIGES e o BID, aprovada pela SEAIN/COFIEIX, em 03 de março de 2009, por meio da Recomendação COFIEIX 1090.

A Carta-Consulta apresentada seguiu o modelo definido no Manual de Financiamentos Externos normatizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e conteve insumos sobre todos os aspectos necessários à elaboração do Programa, cabendo destacar:

- a) as informações gerais da proposta, contendo a Denominação do Projeto, seu Custo Total e Fontes de Recursos, Prazo de Execução do Projeto, envolvendo comprometimento de recursos de até cinco anos, mais cinco anos de execução para cada projeto;
- b) a apresentação da proposta, descrevendo os Objetivos Geral e Específicos, seus respectivos Beneficiários, quais as Medidas Prévia à Execução de Ações já executadas, as ações que estão previstas para a implementação do Projeto, e as ações e etapas relativas à Segunda Fase do PNAFM já realizadas ou em Realização, além do Arranjo Institucional e demais informações requeridas pelo MP;
- c) as justificativas que suportam o novo empréstimo, descrevendo todo o contexto da Situação-Problema, seus antecedentes, o relato de todos os Avanços na execução da Primeira Fase, os respectivos Resultados alcançados na Primeira Fase, e os desafios que se apresentam para a Segunda Fase; e
- d) todo detalhamento físico-financeiro da proposta, envolvendo os US\$ 450 milhões de fonte externa e os US\$ 50 milhões de contrapartida nacional, e seus respectivos cronogramas anuais físico-financeiros.

Nesse aspecto, é importante destacar que, conforme decisão estratégica de governo negociada entre o MPOG e o MF, o montante de US\$ 450 milhões foi autorizado para ser contratado junto ao BID, em 3 etapas, sendo cada uma de até US\$ 150.000.000,00, cabendo ainda ressaltar que as contratações da segunda e da terceira etapas serão individualmente precedidas de autorização da COFIEIX, estando condicionadas ao comprometimento de 75% do total dos recursos da etapa anterior.

A negociação com o BID efetivamente foi iniciada após a autorização da COFIEIX. Para a condução da negociação, o BID adotou um ciclo comercial de programas com múltiplas fases (multifásico), com a expedição pela representação brasileira do BID de Nota Técnica defendendo essa condição à sede do BID nos EUA, à qual autorizou a continuidade dos trabalhos.

Partiu-se então para a verificação de todas as condições contratuais impostas para a contratação da Segunda Fase, consolidadas no informe final de avaliação da 1ª Fase, que constatou o que se segue:

Crítérios de Avaliação da 1ª Fase do Programa	
Meta da 1ª Fase	Resultado da 1ª Fase
1. Participação dos municípios - Pelo menos 800 municípios, que não participaram da 1ª Fase, tenham firmado Termo de Adesão ao Programa.	297 Termos de Adesão assinados, de 01/01/2005 até 18/04/2008, com alcance de 37% da meta. Meta substancialmente cumprida.
2. Comprometimento dos recursos - Pelo menos 75% dos recursos da 1ª Fase comprometidos através de Subempréstimos	76% comprometido Recursos da fase = US\$ 295 milhões (Subempréstimos) Recursos comprometidos = US\$ 222,7 milhões Meta cumprida.
3. Desembolso dos recursos - Pelo menos 50% dos recursos da 1ª Fase desembolsados pelo Banco	46,6% desembolsados pela Secretaria do Tesouro Nacional. Recursos comprometidos (contratados) = US\$ 222,7 milhões Recursos desembolsados pelo Tesouro Nacional = US\$ 103,4 milhões (até julho/2009) OBS: Solicitações de Reembolsos apresentados ao Banco = US\$ 89,1 milhões, equivalentes a 40% do total contratado. Meta substancialmente cumprida.
4. Gestão Fiscal – Eficiência - Pelo menos 70% dos municípios que ingressaram no PNAFM implantaram sistema integrado de gestão das finanças públicas e de cadastro municipal	Mais de 88% dos municípios cumpriram com a meta estabelecida Meta cumprida.
5. Gestão Administrativa – Transparência – Pelo menos 70% dos municípios que ingressaram no programa tenham colocado à disposição do público as informações sobre execução orçamentária, incluindo os gastos administrativos e de investimentos	Mais de 76% dos municípios cumpriram com a meta estabelecida Meta cumprida
6. Responsabilidade Fiscal - Pelo menos 70% dos municípios que ingressaram no programa tenham alcançado incremento nos valores numéricos dos indicadores de gestão: déficit e dívida pública, arrecadação tributária, de controle e de auditoria	Mais de 70% dos municípios cumpriram com a meta estabelecida, embora somente 25% dos municípios atingiram a meta de incremento da arrecadação tributária. Em contrapartida, quanto aos outros 03 indicadores de Responsabilidade Fiscal a meta estabelecida foi superada. Meta cumprida.

Com base nas análises e informações constantes do Relatório de Avaliação da 1ª Fase do Programa e em documentação posteriormente apresentada pela UCP, o BID, após análise da documentação reunida considerou satisfatoriamente cumpridos os critérios para o início da 2ª Fase do Programa.

Vale destacar que o BID avaliou positivamente a carteira de municípios que já haviam demonstrado interesse na contratação de empréstimos. Durante a Missão de Orientação, realizada entre a UCP e o BID, que ocorreu entre 13 e 17 de Julho de 2009, a amostra de projetos apresentava 14 municípios interessados, cujo montante apresentava US\$ 154 milhões, convertidos pelo dólar da época:

Municípios	População (hab)	Valor estimado do projeto (US\$)
1. Bauru/SP	347,601	8,549,222
2. Brasília/DF	2,455,903	26,943,005
3. Caruaru/PE	289,086	8,549,222
4. Florianópolis/SC	396,779	8,549,222
5. Itapetininga/SP	138,450	5,181,347
6. Mauá/SP	402,643	8,549,222

Municípios	População (hab)	Valor estimado do projeto (US\$)
7. Palhoça/SC	122,471	5,181,347
8. Ponta Grossa/PR	306,351	8,549,222
9. Rio de Janeiro/RJ	6,093,472	26,943,005
10. São Paulo/SP	10,886,518	26,943,005
11. São Vicente/SP	323,599	8,549,222.
12. Sapucaia do Sul/RS	122,321	5,181,347
13. Valparaíso/GO	114,450	5,181,347
14. Votuporanga/SP	77,622	1,813,471
TOTAL	21,824,366	154,663,212

Dólar = R\$ 1,93 de 15/07/2009

No que concerne aos desafios a serem superados, vale ainda ressaltar que, não obstante os bons resultados já alcançados na Primeira Fase do PNAFM, ainda existem importantes obstáculos relativos à Gestão Pública Municipal a serem transpostos para a integração e o fortalecimento dos municípios brasileiros, identificados nas seguintes áreas:

(a) Coordenação e Assistência Técnica Nacional. As avaliações realizadas pela UCP/MF, inclusive junto aos municípios integrantes da Primeira Fase do Programa, identificaram a necessidade de ampliação das ações de âmbito nacional para apoiar os municípios, em decorrência das seguintes dificuldades:

- fragilidade das equipes municipais em planejamento e elaboração de projetos;
- baixa capacidade das equipes municipais para atendimento às exigências legais e procedimentais relativas à contratação de operações de crédito e para a execução de projetos, em especial com organismos internacionais;
- falta de fóruns nacionais e medidas indutoras do compartilhamento de soluções;
- baixa capacidade de articulação dos municípios, no âmbito nacional e internacional;
- dificuldades de comunicação e integração entre os municípios e falta de capilaridade da UCP;
- elevados custos de deslocamento de gestores e técnicos municipais para participação em eventos presenciais;
- coleta de informações para monitoramento e avaliação de resultados não sistematizada;
- divulgação e discussão insuficiente dos resultados dos projetos e do Programa; e
- excesso de indicadores dissociados dos resultados e não suportados por sistema informatizado.

(b) Fortalecimento Institucional Municipal: As avaliações realizadas pela UCP/MF dos diagnósticos e propostas de soluções apresentadas pelos municípios integrantes da Primeira Fase do Programa, assim como, pelos municípios que estão pleiteando ingressar na Segunda Fase do PNAFM, confirmam as limitações de eficiência e eficácia da gestão municipal, em especial para elevação das receitas próprias e contenção do gasto público, em decorrência das seguintes deficiências:

- baixa capacidade de planejamento, em especial com participação social e implementação das atividades planejadas;
- ausência de estruturas modernizadas de atendimento sistematizado ao cidadão;
- insuficiência de qualificação técnica continuada focada na gestão municipal;
- baixa qualidade e confiabilidade dos cadastros, em razão da defasagem na sua manutenção;
- falta de integração com cadastros de outros níveis de governo;
- dificuldade de gestão (fiscalização, acompanhamento, arrecadação, etc.) das informações fiscais;
- deficiência no controle e administração dos processos municipais de logística;
- sistema contábil patrimonial sem padrão e convergência com as normas internacionais;
- ineficácia na gestão do gasto público;
- dificuldade de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- deficiência de disponibilização de serviços públicos por meio eletrônico;
- baixa interoperabilidade dos sistemas corporativos; e insuficiência de ferramentas de gestão voltadas à aferição dos resultados dos projetos.

Em aditamento ao conjunto de desafios acima descrito, a Segunda Fase do PNAFM também priorizará o atendimento às disposições do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 42/2003, que determinou a integração dos fiscos, consubstanciada nas ações de integração nacional: Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e seus três subprojetos de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Escrituração Contábil Digital (ECD), bem como à implantação de mecanismos de incentivo à formação de pólos de cooperação para apoio aos Municípios de menor porte.

A estrutura aprovada para o Programa foi a seguinte:

Componente 1 - Coordenação e Assistência Técnica Nacional (US\$16,6 milhões). Este componente visa apoiar ações relacionadas com a integração, cooperação e avaliação no âmbito nacional.

Subcomponente 1.1 - Assistência Técnica aos Municípios e Supervisão dos Projetos. Este subcomponente financiará: (i) elaboração e revisão de projetos de fortalecimento institucional municipal; (ii) apoio na contratação das operações de crédito; (iii) apoio na gestão, monitoramento e avaliação dos projetos pelas equipes municipais, realização de visitas técnicas de supervisão aos municípios do programa.

Subcomponente 1.2 - Cooperação e Integração entre os Fiscos. Este subcomponente financiará a: (i) avaliação, compartilhamento e criação de banco de melhores práticas na área fiscal; (ii) celebração e implantação de convênios e acordos de cooperação, no âmbito nacional e internacional; (iii) elaboração de estudos e realização de conferências nacionais e internacionais.

Subcomponente 1.3 - Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Institucional. Este subcomponente financiará a implantação: (i) da Rede PNAFM e integração com outras redes de conhecimento (ii) de mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade; (iii) de mecanismos de incentivo à formação de pólos regionais de modernização; e (iv) de ambientes multiuso e programas de educação à distância.

Subcomponente 1.4 – Monitoramento e Avaliação do Programa. Este subcomponente financiará: (i) o acompanhamento dos resultados do programa e de seus projetos, a partir dos indicadores previamente definidos; (ii) a promoção de seminários e encontros municipais para avaliação das ações do programa.

Componente 2 - Fortalecimento Institucional Municipal (US\$142,5 milhões). Este Componente financiará projetos municipais nas seguintes áreas:

Subcomponente 2.1 - Gestão Fiscal Integrada. Este subcomponente financiará: (i) o aperfeiçoamento institucional para modernização do sistema de planejamento com participação social, da legislação e do ordenamento dos processos institucionais e implantação de modelo de gestão para resultados; (ii) a modernização da gestão territorial para implantação de metodologias e instrumentos de planejamento econômico social e urbano e elaboração e/ou revisão do plano diretor; (iii) a cooperação interinstitucional nacional e internacional para implantação de redes de intercâmbio e aprendizagem; (iv) o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade para fortalecimento dos portais de transparência e dos programas de educação fiscal e modernização do atendimento virtual e presencial ao cidadão; (v) o aperfeiçoamento da gestão de recursos humanos para modernização da gestão, definição e implantação de políticas de pessoal e implantação de programas contínuos de capacitação técnica e gerencial; (vi) o aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, para gestão de tecnologia de informação e comunicação, atualização do parque tecnológico, redes internas e de longa distância e sistemas operacionais e softwares, gestão eletrônica de documentos (GED), certificação digital, segurança e auditoria de sistemas e prestação de serviços via web (intranet e internet).

Subcomponente 2.2 - Administração Tributária e do Contencioso Fiscal. Este subcomponente financiará: (i) a melhoria da eficiência e eficácia da administração tributária para a realização de estudos econômico-fiscais, atualização de planta de valores urbana e rural, modernização da gestão e automação dos processos de arrecadação, cobrança administrativa, fiscalização, inteligência e contencioso administrativo; (ii) o aperfeiçoamento da gestão do cadastro de contribuintes e implantação do sistema público de escrituração digital para apoiar a integração dos fiscos; (iii) a administração integrada ao controle espacial, para implantação de ações de geoprocessamento e de bases de dados referenciadas com a gestão dos respectivos cadastros; e (iv) a melhoria da eficiência e eficácia da administração do contencioso fiscal para modernização da gestão e automação dos processos da dívida ativa, da cobrança judicial, da representação judicial e extrajudicial e do controle de devedores.

Subcomponente 2.3 - Administração Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e de Controle da Gestão Fiscal. Este subcomponente financiará: (i) a melhoria da eficiência e da eficácia da administração orçamentária e financeira para modernização da gestão e automação dos processos de orçamento, com participação social, programação e execução orçamentário-financeira, fluxo de caixa, controle social do gasto público, sistemas de custos e gestão da dívida pública; (ii) a melhoria da eficiência e da eficácia da administração contábil para implantação da contabilidade patrimonial, em consonância com o movimento de convergência para as normas contábeis internacionais e elaboração e implantação de plano de contas nacional aplicado ao setor público; (iii) a melhoria da eficiência e da eficácia da administração de material e de patrimônio para modernização da gestão de logística e automação dos processos de controle de bens móveis e imóveis, contratos e convênios; e (iv) o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e correção da gestão fiscal para modernização da gestão e automação dos processos de controle dos riscos operacionais, auditoria, avaliação de resultados, ética e disciplina.

Subcomponente 2.4 - Gestão, Monitoramento e Avaliação do Projeto. Este subcomponente financiará a implantação de métodos e instrumentos de gestão do projeto voltada para resultados.

O valor total do Projeto é de US\$166,6 milhões, sendo US\$150,0 milhões (90%) de financiamento e US\$16,6 milhões (10%) de contrapartida local, assim distribuídos:

PNAFM – orçamento global da 2ª fase (por fonte – US\$ milhões)				
Categorias de Investimento	BID	Local	Total	%
1. ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	1,6	-	1,6	1.0
1.1 Monitoramento e Avaliação	1,6	-	1,6	
2. COMPONENTES	143,25	15,85	159,1	95,5
2.1 Coordenação e Assistência Técnica Nacional	15,0	1,6	16,6	
2.2 Fortalecimento Institucional Municipal	128,25	14,25	142,5	
3. RECURSOS NÃO ALOCADOS	5,15	0,75	5,9	3,5
3.1 Imprevistos	5,15	0,75	5,9	
TOTAL	150,0	16,6	166,6	100
%	90	10	100	

Para acessar os recursos da 2ª Fase do PNAFM, os municípios deverão se comprometer com o aporte de contrapartida local de 10% do valor total da respectiva operação de crédito.

Programação de Desembolso: Os desembolsos serão realizados no prazo de 6 anos contados da data de entrada em vigor do Contrato de Empréstimo, de acordo com a programação de desembolsos abaixo apresentada no Quadro 1.2:

Quadro I-2								
PNAFM - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSOS 2ª FASE (Por fonte – US\$ milhões)								
Fonte	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Total	%

BID	16,4	22,9	29,3	35,7	29,3	16,4	150,0	90
Local	1,9	2,5	3,2	3,9	3,2	1,9	16,6	10
TOTAL	18,3	25,4	32,5	39,6	32,5	18,3	166,6	100
%	11	15	20	24	20	11	100	

Ao final da execução da 2ª Fase do Programa os resultados esperados mais relevantes são: (i) 10 projetos elaborados e/ou revisados; (ii) 12 municípios apoiados na contratação de operações de crédito; (iii) 30 visitas técnicas de supervisão realizadas; (iv) 2 eventos para compartilhamento de melhores práticas realizados; (v) 1 convênio e/ou acordo de cooperação técnica firmado; (vi) 1 conferência técnica nacional realizada; (vii) 1 Plano de Comunicação interna e externa elaborado; (viii) 1 piloto de pólo regional de modernização implantado; (x) 2 replicações de cursos por EAD realizadas; (xi) 1 reunião anual de avaliação de resultados dos projetos e do Programa.

Tendo em vista as lições aprendidas descritas no relatório de avaliação da 1ª Fase do Programa, o Componente 1, Coordenação e Assistência Técnica Nacional, foi significativamente fortalecido, ampliando o papel do Ministério da Fazenda como promotor do desenvolvimento da gestão fiscal municipal. Adicionalmente, como a 2ª Fase teve seu valor reduzido de US\$450 para US\$150 milhões, a execução deverá ocorrer de forma mais rápida, de maneira que não haveria tempo hábil para uma adequada avaliação dos resultados do Componente 2 - Fortalecimento Institucional Municipal. Desta forma, os critérios para a aprovação da 2ª Fase estarão focados exclusivamente no desempenho do Componente 1, conforme abaixo discriminado:

Quadro I-3		
Critérios de Aprovação da 2ª Fase		
Critério	Indicador	Meios de Verificação
GERAL		
1. Comprometimento dos recursos da 2ª Fase	75%	Extratos dos contratos de subempréstimos
ESPECÍFICOS		
Componente 1 - Coordenação e Assistência Técnica Nacional		
2. Apoio na preparação e revisão de projetos de fortalecimento institucional municipal	06 projetos de subempréstimos municipais contratados	Relatório Semestral de Progresso do Programa
3. Avaliação, compartilhamento e criação de banco de melhores práticas na área fiscal	2 eventos de compartilhamento de melhores práticas	
4. Implantação de ambientes multiuso e programas de educação à distância.	2 replicações de Ensino à Distância (EAD).	
5. Apoio na identificação do potencial de arrecadação própria dos municípios	Realização de diagnóstico para identificar potencial de arrecadação própria de pelo menos 50% dos municípios participantes da 2ª Fase do programa.	
6. Preparação de linha de base para os quatro eixos estruturantes do Programa (atendimento ao cidadão, administração tributária, gestão de cadastro, administração orçamentária e financeira)	Diagnóstico realizado em pelo menos 50% dos municípios participantes da 2ª Fase do programa	

No que concerne aos procedimentos a serem observados nas aquisições, ocorreu sensível incremento nos limites para utilização da legislação nacional, que poderá ser utilizada sobre aquisições e contratações no caso de obras por montantes inferiores a US\$25,0 milhões (vinte e cinco milhões de dólares) por contrato, no caso de bens e serviços diferentes de consultoria por montantes inferiores a US\$5,0 milhões (cinco milhões de dólares) por contrato, e no caso de serviços de consultoria por montantes inferiores a US\$1,0 (um milhão de dólares) por contrato.

A aplicação da legislação nacional nos limites referenciados resulta da evidência demonstrada na primeira fase do PNAFM, na medida em que a obrigatoriedade de utilização das normas e procedimentos do Banco em matéria de aquisições e contratações, diferentes daquelas utilizadas pelos submutuários (municípios de diferentes porte e capacidade institucional, localizados em todo território nacional), provoca conflitos normativos, dificuldades de aceitação dos documentos de licitação pelo controle interno e externo a que estão submetidos os municípios, aumentando assim a burocracia e gerando insegurança jurídica para o submutuário, com a conseqüente redução da capacidade de execução e o fluxo de desembolsos.

Os passos finais para a formalização da operação de empréstimo obedeceram à seguinte seqüência de ações:

- a) negociações internas do BID;
- b) conclusão do *Loan Proposal* - proposta de empréstimo;
- c) aprovação da Segunda Fase do PNAFM pelo comitê interno do BID;
- d) preparação de NT justificando a relevância da contratação da 2ª Fase do PNAFM;
- e) avaliação pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) remessa de Nota Técnica do Secretário-Executivo ao Procurador-Geral;
- g) enquadramento legal e remessa ao Tesouro Nacional;
- h) preparação da documentação no Tesouro Nacional para negociação da operação;
- i) verificação da inscrição da operação no PPA junto à SPI/MP;
- j) verificação de disponibilidade orçamentária junto à SOF/MP;
- k) enquadramento e registro da operação financeira pelo Banco Central no ROF;
- l) análise das justificativas do gestor e da relevância econômica;
- m) autorização à SEAIN/MP para início formal das negociações entre a União e o BID;
- n) negociações formais entre o governo brasileiro e o BID;
- o) pré-negociação das condições contratuais - minutas disponibilizadas pelo BID;
- p) negociação das condições contratuais;
- q) aprovação formal da operação pelo governo brasileiro - SEAIN/MP;
- r) preparação da documentação no Tesouro Nacional para remessa ao legislativo;
- s) preparação da exposição de motivos do poder executivo;
- t) avaliação na Comissão de Assuntos Econômicos - Senado Federal;
- u) aprovação pelo plenário - Senado Federal;
- v) preparação da documentação final pelo Tesouro Nacional;
- w) autorização à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para contratação do empréstimo.

Todas as condições pactuadas foram aprovadas pelo BID, em reunião realizada em 30 de novembro de 2009. A finalização da negociação foi coroada de êxito com a formalização do contrato de empréstimo 2248/OC-BR em 29 de dezembro de 2009.

14.6 GESTÃO DE PESSOAS

Para atender à ampliação contínua do número de municípios participantes no PNAFM evidenciou-se a necessidade de recomposição da força de trabalho da UCP. Outro motivo relevante foi a determinação do Tribunal de Contas da União, a partir de 2007, para a não-contratação de consultores, via PNUD, para realização do monitoramento dos projetos.

Várias tentativas para a recomposição da força de trabalho foram realizadas, dentre elas: solicitação ao MP para abertura de processo seletivo simplificado, parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional e absorção de servidores anistiados.

Objetivando solucionar a questão, foi formado o Processo nº 10168.003121/2007-39, solicitando autorização para abertura de processo seletivo simplificado para contratação de 17 servidores temporários para a UCP, para exercer atividades técnicas especializadas de complexidade intelectual, gerencial e de suporte. O Processo, desde 16/10/2007, encontra-se na Diretoria de Articulação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e segundo informações verbais, não teria sido autorizada a abertura do processo seletivo por enquadrar-se na alínea “h” (projetos internacionais).

A solicitação de mão-de-obra especializada ao Tesouro Nacional deveu-se ao fato de que aquela Secretaria também atua na gestão das finanças municipais. Do pedido de alocação de 12 Analistas de Finanças e Controle, recebemos apenas um servidor no final de 2009.

A única medida que resultou eficaz para o incremento da força de trabalho da UCP foi a seleção interna realizada com servidores anistiados da extinta SIDERBRAS. Cinco técnicos passaram a ter exercício nesta Unidade a partir de março de 2009 conforme portarias assinadas pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento e publicadas no Diário Oficial da União do dia 13/02/2009. Ainda está sob análise da Comissão Especial Interministerial – CEI a liberação de mais dois servidores anistiados, sendo um de origem DATAMEC e outro da SUNAB.

Desde 2007, a Coordenação-Geral do Programa já vislumbrava a insuficiência de recursos humanos para realizar a coordenação da execução dos projetos. No exercício de 2009, agravou-se a situação com o fim da vigência dos contratos temporários (31/07/2009), acarretando a saída de 4 servidores. Além desses 4 servidores, a UCP ainda sofreu a perda de mais 3 técnicos temporários aprovados em concursos públicos, e a saída de 2 anistiados para ocupar funções de confiança em outros Órgãos da Administração Pública.

Em dezembro de 2009, após realização de Auditoria, a CGU/PR recomendou que fosse realizado estudo para definição do quadro de pessoal ideal da UCP. O estudo resultou na elaboração da Nota Técnica UCP/DIGES/SE/MF nº 1, de 14/01/2010, que definiu as seguintes necessidades de pessoal:

Estudo sobre o Quadro Ideal de Pessoal da UCP/DIGES para a Execução do PNAFM
NT nº 001/2010/UCP/DIGES/SE

Área	Quantitativo de Analistas Atual	Ingresso Previsto de Servidores Anistiados	Necessidade Adicional	Lotação Ideal
Administrativa	6	0	0	6
Financeira	5	1	4	10
Técnica/Análise	4	3	0	7
Técnica/Monitoramento	0	0	4	4
Total	15	4	8	27

Obs.: Não incluídos os seis cargos de livre provimento.

14.7 PROCESSOS DE SINDICÂNCIA E ADMINISTRATIVOS

Não houve ocorrência desta natureza no âmbito da UCP/DIGES/SE/MF, no exercício de 2009.

15 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):	Código da UG :		
Unidade de Coordenação de Programa	170309		
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	04 de fevereiro de 2010
Contador Responsável	 Paulo Roberto Campos Moreira Setorial Contábil do MF CRC-DF nº 011634/0-9	CRC nº	011634/0-9 CRC - DF

16 CONTEÚDO ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPOS DE UNIDADE AFINS

Não se aplica à UCP/DIGES/SE/MF.

Brasília, 31 de março de 2010

EUDES JOSÉ DE MORAIS
Coordenador Financeiro

ALEXANDRE MELILLO LOPES DOS SANTOS
Coordenador Técnico - Substituto

WILZA TOSCANO DE ALMEIDA
Coordenadora Administrativa

LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA PALMEIRA
Coordenador-Geral - UCP/DIGES/SE/MF